ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

# RESOLUÇÃO Nº 224/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a implementação do Sistema Único de Saúde, de responsabilidade das três esferas de gestão, prevê a descentralização das ações e serviços;

a proposta de regionalização da Vigilância em Saúde do Trabalhador, definida nacionalmente de acordo com as diretrizes da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) no SUS, conforme a Portaria MS nº 2437, de 07 de dezembro de 2005 e , estadualmente, através da Resolução 244/02 – CIB/RS em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização do Rio Grande do Sul;

a manifestação do município de Passo Fundo de seu interesse em participar da referida rede.

**RESOLVE:**

**Art. 1° -** Aprovar o Projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de **Passo Fundo** de implantação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador **(CEREST)** de Passo Fundo, em 2007, com caráter regional, conforme pactuado através da Resolução nº 14/2007 do COGERE da 6ª CRS.

**Art. 2° -** Encaminhar ao Ministério da Saúde a solicitação de habilitação do referido CEREST.

**Art. 3º -** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta